



Indicação Nº 609/2025

SÚMULA: Indico ao poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor MARCOS GODOY, Prefeito Municipal, sobre a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Estrada Serra da Piedade Monte Serrat- Itapevi, SP.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que realize pavimentação asfáltica na Rua Estrada Serra da Piedade Monte Serrat - Itapevi, SP.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Recebemos o pedido para a realização de pavimentação asfáltica na Rua Estrada Serra da Piedade Monte Serrat - Itapevi, SP, **os moradores enfrentam constantemente problemas relacionados à lama durante o período de chuvas e à poeira na estação seca, o que compromete a circulação de pessoas e veículos.**

Bairros sem asfalto enfrentam diversas dificuldades que afetam diretamente a qualidade de vida dos residentes. A ausência de pavimentação nas ruas acarreta vários problemas, sendo o principal a dificuldade de deslocamento. Durante as chuvas, as vias se transformam em atoleiros de lama, dificultando o tráfego de pedestres e veículos. Nos dias secos, a poeira se torna um incômodo constante, comprometendo a saúde respiratória dos moradores e gerando desconforto para quem vive na área.



LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP

Art. 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado.



Ademais o asfaltamento irá melhorar as condições de tráfego, contribuindo com a melhor qualidade de locomoção das pessoas que transitam por essa rua.

Assim, com a intenção de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade nos termos da lei orgânica, bem como da constituição federal, requer que essa solicitação seja atendida o quanto antes pelo setor responsável, bem como informações sobre o andamento da solicitação

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 03 de fevereiro de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 609/2025 - Documento assinado digitalmente em 04/02/2025. PROTOCOLO 2632/2025 - 04/02/2025 14:02 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 50BJ-7517-ZY36-503G



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=50BJ7517ZY36503G>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 50BJ-7517-ZY36-503G

